3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MATERIAIS, FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2026.

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT**,** doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Estrada BR 386, KM 46, S/N, Interior da cidade de Seberi/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.133.346/0001-47, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Marcos André Makoski, portador do CPF nº 996..***.***-49, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 069/2026 da Pregão Presencial nº 16/2026 de Prestação de Serviços e fornecimento com materiais ao Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira – do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 069/2026 até dia 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Segunda – do Prazo:
É prorrogado, a contar de 08 de novembro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato nº 069/2026, firmado em 01 de junho de 2026, nos termos da cláusula terceira do referido contrato.

Cláusula Terceira - da Fundamentação Legal: O presente termo aditivo está fundamentado conforme previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cláusula Quarta - da Ratificação: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4°, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito - RS, 06 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2026.11.06 15:46:53 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS A MAKOSKI POCOS ARTESIANOS:12133346000147

Assinado de forma digital por MARCOS A MAKOSKI POCOS ARTESIANOS:12133346000147
Dados: 2026.11.06 16:07:27 -03'00'

MAKOSKI POÇOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 12.133.346/0001-47
Contratada

PAULA GEISA PENA

Assinado digitalmente por PAULA GEISA PENA
ND: C=BR, CN=PAULA GEISA PENA, O=ICP-Brasil, OU=ADVOGADO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 15:49:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3

De acordo
Procuradora Jurídica do Município
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531